

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1262

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal do Idoso - CMI	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Comunicados	8
Aviso de Licitação	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resoluções	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7073/2023
=DE 20 DE OUTUBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO VW/GOL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, DO ÓRGÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD PARA O ÓRGÃO CONTROLE DE VETORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o PROGRAMA CONTROLE DE VETORES, órgão da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço do TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD, órgão da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, para o Programa Controle de Vetores, conforme solicitação disposta nos termos do OF.SS. nº 515/2023, constante do Memorando 19.821/2023;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, do órgão TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD, **fica transferido definitivamente para o PROGRAMA CONTROLE DE VETORES-SESAU**, a saber:

- **Veículo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL;** Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Ano: 2011/2012; Cor: BRANCO; Placa: DKI-0B35, RENAVAL: 00354258400; Chassi: 9BWAA05U4CT101628; Combustível: ALCOOL/GASOLINA; Registrado no patrimônio público sob nº. 21.951.

ARTIGO 2º. A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.20 14:32:34 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.20 14:39:11 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 413/2023
=De 20 de outubro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos na L nº 8.213 de 24/07/91, que "Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.", Decreto nº 3.048 de 06/05/1999, que "Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências"; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, que determina que o Instituto Nacional do Seguro Social- INSS estabeleça, mediante avaliação médico-pericial quando do requerimento de auxílio-doença, o prazo que entender suficiente para recuperação da capacidade para o trabalho do segurado do Regime Geral de Previdência Social; e , Artigo 475 da CLT;

CONSIDERANDO finalmente a Comunicação de decisão do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a respeito do servidor **ADAIR COELHO**, a qual foi concedido o benefício de suspensão de contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), enquanto perdurar a sua incapacidade para o trabalho;

R
E
S
O
L
V

E: **suspender o contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez) a partir desta data 20/10/2023**, do servidor **ADAIR COELHO**, nas funções de **Motorista Ambulância** – em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, benefício este que será revisto a cada 10 (dez) anos pelo INSS conforme determinação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.20 15:37:54 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.20 15:38:56 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 414/2023 **=De 20 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que reza: - “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”, (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019);

CONSIDERANDO, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019, o vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora Luciene Araujo Santana, requereu aposentadoria em 25/09/2023;

R
E
S
O
L
V

E: **encerrar o contrato da servidora**, em conformidade com o acima referenciado, a saber:

Nome	Função	Exoneração	Aposentadoria	Requerida	Concedida
LUCIENE ARAUJO SANTANA	Serviços Gerais	20/10/2023	Por idade	25/09/2023	25/09/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.20 16:34:31 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.20 16:34:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 412/2023 **=De 20 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO as restrições** no tocante à readaptação de função da servidora Dulce Helena Mininel Juliani, nas funções de Serviçal, junto à EMEF “Prof.ª Geny Martins Costacurta”, **dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, de 16/06/2023, emitido pela Dr.ª Jamile Leite Citrangulo-CRM 238386, devidamente referenciado no Memorando sob n.º 12.176/2023; **CONSIDERANDO** os termos contidos no referido Memorando, emitido pelo Diretor da Escola supracitada, bem como pela Coordenadora de Projetos Educacionais-SEMED, e pelo Departamento de Recursos Humanos;

**R
E
S
O
L
V**

E: readaptar as atividades da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	DULCE HELENA MININEL JULIANI
Função	Serviçal
Unidade em exercício	EMEF “Prof.ª GENY MARTINS COSTACURTA” ➤ (Para exercer atividades compatíveis a de Inspetor de alunos)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.20 14:56:31 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.20 14:56:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais**Conselho Municipal do Idoso - CMI****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011**

Rua Silva Jardim nº 204 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP: 14.680.000 – Fone: 3763-1590

E-mail: conselhodoidoso@jardinopolis.sp.gov.br

JARDINÓPOLIS – SP

Edital de Convocação de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Jardimópolis - Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal do Idoso de Jardimópolis - SP no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Loas – Lei Federal nº 8742/93 e Lei Municipal nº 3882/2011, através de seu Presidente Jennifer Soares Goudinho, CONVOCA, a Eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais do Idoso - representantes da Sociedade Civil - biênio 2023/2025, conforme Deliberação CMI nº. 01/2023.

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Idoso, doravante denominado CMI, é órgão colegiado, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, sendo os representantes governamentais, escolhidos pelo poder Executivo e os representantes da Sociedade Civil, escolhidos em eleição própria.

Artigo 2º - A eleição das Organizações da Sociedade Civil e Trabalhadores na Área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal do Idoso do Município de Jardimópolis - Biênio 2023/2025, será realizado no dia 24 de novembro de 2023, às 13h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, localizada a Praça Doutor Mário Lins, 150 - Centro. A inscrição será realizada no dia do pleito e deverá os interessados apresentar os seguintes documentos:

§1º - Entidades/Organizações da Assistência Social:

- a) Cópia ata de eleição e posse da diretoria;
- b) Cópia ata de eleição e posse do Conselho Fiscal;
- c) Xérox página da Contratação – Carteira Profissional dos representantes das Organizações da Sociedade Civil (Titular e Suplente)
- d) Ficha de Inscrição Preenchida.

Parágrafo Único – Somente será admitido como candidatos, Organizações da Sociedade Civil, regularmente inscritas no Conselho em tela, juridicamente constituídas e em regular funcionamento no Município.

Artigo 2º - A eleição dos Representantes de Usuários será realizada no dia 24 de novembro de 2023, às 13h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, localizada a Praça Dr Mário Lins, 150 - Centro.

§1º- Os documentos necessários para a inscrição dos usuários, são:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF.

Artigo 3º - As Organizações da Sociedade Civil e dos Representantes dos Usuários do Centro de Convivência do Idoso de Jardinópolis (CCI) eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal do Idoso, admitindo-se recondução, por igual período.

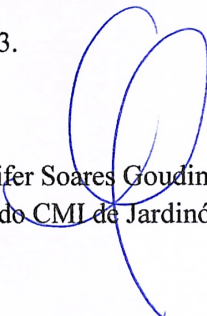
Artigo 4º - A solenidade de posse dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso dar-se à pelo Prefeito Municipal após a eleição.

Artigo 5º - A função de membro-conselheiro é considerada de interesse público relevante e **NÃO remunerado**

Artigo 6º - Os conselheiros eleitos e empossados deverão cumprir com o regimento interno do CMI e disporão de uma Secretária Executiva.

Jardinópolis, 28 de setembro de 2023.

Jennifer Soares Goudinho
Presidente do CMI de Jardinópolis-SP



**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 155/2023 Pregão Eletrônico 70/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjucação Parciais da licitação em epígrafe, ficando às seguintes empresas: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CIRURGICA UNIAO LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA ME, FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Processo 174/2023 Pregão Eletrônico 78/2023 Objeto: Registro para aquisição de móveis de escritório, móveis hospitalares e eletrodomésticos para Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjucação da licitação em epígrafe, ficando às seguintes empresas: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CIRURGICA IZAMED LTDA, COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, GELCIO MOISES GARCIA ME, HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERAR EIRELI.

As vencedoras ficam convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Comunicados**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Reabertura da Sessão**

Processo 174/2023 Pregão Eletrônico 78/2023 Objeto: Registro para aquisição de móveis de escritório, móveis hospitalares e eletrodomésticos para Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura comunica a reabertura da sessão para o dia 24.10.2023 às 14:00 horas para os itens 19 e 21. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Aviso de Licitação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 198/2023 Pregão Eletrônico 90/2023 Objeto: Aquisição de veículos destinados as Organizações da Sociedade Civil Associação Ciranda Viva, Casa Espirita

Terra De Ismael e Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais De Jardinópolis/SP para desenvolvimento de atividades de interesse público, por meio do contrato de repasse nº 352510220210004, 352510220220001, 352510220210002 e 352510220220001. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 07.11.2023 às 09:00 horas.

Processo 219/2023 Pregão Eletrônico 94/2023 Objeto: Aquisição de conjuntos de playground de madeira, seguindo as normas ABNT NBR 16071/12, que serão instalados na Praça Benedito Teixeira (San Domingues) e Praça Emygdio da Silva (San Domingues), município de Jardinópolis/SP. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 07.11.2023 às 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resoluções



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 290/2023

- De 17 de Outubro de 2023 -

“DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 221, DE 26 DE MAIO DE 2015, QUE ‘AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A CELEBRAR CONVÊNIO, TERMO DE COMPROMISSO OU CONTRATO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’”

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução nº 221, de 26 de maio de 2015, que *“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A CELEBRAR CONVÊNIO, TERMO DE COMPROMISSO OU CONTRATO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 3º Serão aceitos até 05 (cinco) estagiários, observado os limites e exceções do número máximo previstos no artigo 17, com uma jornada de atividade em estágio, nos termos do artigo 10, ambos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 17 de outubro de 2023.


LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezessete dias do mês de outubro de 2023.


ROGERIO BELLO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP